ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/11/2019

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 h e 22 min, em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador João Geraldo Fávaro para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13/11/2019. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 431/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.722/2019, 1.723/2019 e 1.724/2019; Ofício GP/PMJN nº 433/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para gozar férias no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018; Ofício GP/PMJN nº 436/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.712/2019, bem como Mensagem de veto parcial à Proposta de Emenda CMJN nº 003/2019; Projetos de Lei nºs 1.718/2019, 1.722/2019, 1.723/2019 e 1.724/2019; Veto à Proposta de Emenda CMJN nº 003/2019; Projetos de Decreto Legislativos CMJN nºs 005/2019 e 006/2019; e Requerimento CMJN nº 066/2019. Como não houve Oradores inscritos, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 005/2019, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente à prestação de contas do Município de João Neiva do exercício de 2015, que está acompanhado de parecer jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, manifestou-se o

Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 005/2019 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Veto Parcial à Proposta de Emenda CMJN nº 003/2019, que modifica disposições do Projeto de Lei nº 1.712/2019, à Comissão de Justiça e Redação. Neste momento o Vereador Marcelo Almeida Campostrini solicita a palavra pela ordem e diz: "Requeiro ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de votarmos o Veto à Proposta de Emenda nº 003/19, que modifica o Projeto de Lei nº 1.712/2019, em caráter de urgência, inclusive dispensando o parecer jurídico como previsto no Regimento Interno. Explico o pedido de urgência, tendo em vista que referida emenda foi assinada por todos os Vereadores dessa Casa, que dessa forma conhecem o assunto que está em discussão. Basicamente estamos defendendo que as instituições filantrópicas do Município, a exemplo do Hospital, Pestalozzi e Projeto JHJ, não tenham que pagar pela coleta, transporte e destinação dos respectivos resíduos sólidos que produzem. O Poder Executivo insiste em alegar renúncia de receita, e todos nós já nos posicionamos de que disso não se trata, por razões óbvias: não se renuncia receita que ainda nem existe. E a prevalecer a tese do Exmo. Prefeito, então como justificar a isenção de ISS que é concedida ao Hospital, por exemplo? Não é razoável crer que essas instituições, que sobrevivem com enorme dificuldade financeira e que prestam relevantes serviços à comunidade, ainda tenham que pagar pela coleta, transporte e destinação dos respectivos resíduos sólidos que produzem. Não poderíamos deixar de votar esse veto ainda na sessão de hoje, porque isso daria tempo ao Poder Executivo de sancionar e publicar o restante da lei, o que certamente não queremos que ocorra, também por isso a urgência requerida". Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o Veto Parcial à Proposta de Emenda CMJN nº 003/2019, que modifica disposições do Projeto de Lei nº 1.712/2019 em discussão, manifestaram-se os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini e Mário Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o Veto Parcial à Proposta de Emenda CMJN nº 003/2019 foi reprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.722/2019, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre a Política

Municipal de Meio Ambiente, sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente e procedimentos de fiscalização ambiental para o Município de João Neiva, e cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos; baixa o Projeto de Lei nº 1.723/2019, que dispõe sobre a dosimetria das multas ambientais e infrações ambientais reconhecidas pelo Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos; baixa o Projeto de Lei nº 1.724/2019, que dispõe sobre as taxas de licenciamento ambiental dos empreendimentos, atividades e/ou serviços, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos; e baixa o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 006/2019, que concede férias regulamentares ao Prefeito Municipal no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, à Comissão de Justiça e Redação. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.718/2019, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2020, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas. A seguir o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente o Requerimento CMJN nº 066/2019, de autoria do Vereador João Geraldo Fávaro. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador João Geraldo Fávaro. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 066/2019 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciam os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Ademir Fagundes Deambrosio, Mário Henrique Marim Reali e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03/12/2019, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h 59min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR COSTA

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- GLAUBER TONON

- JOÃO GERALDO FÁVARO

- LAERTE ALVES LIESNER

- LUIZ CARLOS ADÃO

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

ausente na votação - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

- MATHEUS MORAES DOS SANTOS

- RENAN ROSSONI PATUZZO

- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS